

**PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2024**

**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2024 – 2027**



## Índice

<b>Mensagem do Conselho de Administração .....</b>	<b>3</b>
<b>Plano de Atividades.....</b>	<b>6</b>
<b>Departamento Administrativo e Financeiro.....</b>	<b>6</b>
<b>Departamento de Apoio Social .....</b>	<b>14</b>
<b>Departamento do Human Power Hub.....</b>	<b>25</b>
<b>Departamento de Manutenção, Obras e Projetos.....</b>	<b>32</b>
<b>Divisão de Recursos Humanos.....</b>	<b>43</b>
<b>Divisão de Compras Públicas.....</b>	<b>48</b>
<b>Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....</b>	<b>51</b>
<b>Plano Plurianual de Investimentos.....</b>	<b>53</b>
<b>Balanço .....</b>	<b>54</b>
<b>Demonstração dos Resultados.....</b>	<b>55</b>
<b>Demonstração de Fluxos de Caixa .....</b>	<b>56</b>



## **Mensagem do Conselho de Administração**

A BragaHabit – Empresa Municipal de Habitação de Braga, E. M. atravessa uma fase de grande dinamismo, caracterizada por um conjunto alargado de atividades e iniciativas em várias frentes e por um alargamento da sua esfera de intervenção no seio municipal.

O referido alargamento tem sido operado no respeito escrupuloso pelo seu objeto social, definido nos respetivos Estatutos, de garantir a gestão dos apoios à habitação do Município de Braga; a gestão do parque de habitação pública municipal, independentemente do regime de ocupação e natureza das rendas devidas; a manutenção e conservação de todo o património imobiliário, equipamentos e infraestruturas municipais que lhe sejam delegadas, bem como a prestação de serviços na área da educação e da ação social.

Através da sua intervenção, em várias vertentes, a BragaHabit pretende contribuir para a concretização de um concelho socialmente mais justo, ambientalmente mais sustentável, economicamente mais desenvolvido e menos desigual.

É nesse sentido que o Plano de Atividades e Orçamento da BragaHabit, para além de toda a gestão corrente, assenta nos 5 eixos estratégicos que foram definidos para o mandato 2021-2025 e são materializados em 25 medidas concretas a executar em 2024:

### **Eixo 1 - Requalificar a Habitação**

Medida 1 - Reabilitação do Bairro das Andorinhas ao abrigo do 1º Direito

Medida 2 - Reabilitação do Bairro das Enguardas ao abrigo do 1º Direito

Medida 3 - Resolução do Problema Habitacional da Comunidade de São Gregório

Medida 4 - Continuação da Reestruturação do Complexo Habitacional do Picoto

Medida 5 - Aquisição de frações habitacionais para arrendamento apoiado

Medida 6 - Construção de novos edifícios com terrenos do Município e com aquisição de terrenos

### **Eixo 2 – Alargar os Apoios**

Medida 7 - Aumento da dotação orçamental para o RADA/E

Medida 8 - Implementação do Programa Municipal de Arrendamento Acessível

Medida 9 - Implementação da 2ª Edição do Programa Municipal de Combate à Pobreza Energética

Medida 10 - Articulação com o Município na implementação do Programa Braga Sol

Medida 11 - Lançamento do Centro de Acolhimento de Migrantes ao abrigo da BNAUT

### **Eixo 3 – Promover o Habitat**

Medida 12 - Dinamização da Assembleia de Moradores

Medida 13 - Implementação da 2ª Edição do Programa Viva o Bairro

Medida 14 – Organização do Festival de Inovação Social & Expo Social

Medida 15 - Aceleração e Incubação de projetos de Inovação Social no Human Power Hub

Medida 16 – Implementação do Programa de Inovação Social Aberta de Braga

### **Eixo 4 – Apostar na Sustentabilidade**

Medida 17 – Implementação da Política de Responsabilidade Social Corporativa

Medida 18 - Implementação de práticas de Contratação Pública Sustentável

Medida 19 - Implementação do Pacto de Mobilidade Empresarial de Braga

Medida 20 – Dinamização das plataformas de Economia Social e Circular

Medida 21 - Protocolo com o Projeto Virar a Página

### **Eixo 5 – Gerir com Rigor**

Medida 22 - Redução dos valores em dívida na habitação e serviços socioeducativos

Medida 23 - Monitorização e alargamento do Sistema de Gestão da Qualidade

Medida 24 - Diversificação das fontes de financiamento (candidaturas a fundos)

Medida 25 – Reforço das práticas de formação interna e externa de Recursos Humanos

Os eixos estratégicos e medidas concretas aqui elencadas são aprofundados ao longo deste Plano de Atividades e Orçamento, onde é, simultaneamente, detalhada toda a atividade que decorre da concretização das atribuições desta Empresa Municipal, previstas nos seus Estatutos.

Para a sua concretização, a BragaHabit contará com uma vasta equipa, com mais de 100 trabalhadores, e um orçamento que regista um crescimento assinalável pelo segundo ano consecutivo e em 2024 atinge os 4 591 098,87 € (3 190 000,00 € em 2022 e 3 625 253,58 € em 2023).

Nesse sentido, o Conselho de Administração reafirma o seu compromisso para com a dinamização social do Município de Braga e expressa o seu profundo reconhecimento a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuem para a prossecução dos objetivos da empresa, nomeadamente:

- A Câmara Municipal de Braga pela confiança depositada na empresa e pelos meios disponibilizados para a execução dos objetivos propostos;
- O Revisor Oficial de Contas e Fiscal Único da sociedade, por toda a disponibilidade e colaboração prestadas;
- Os trabalhadores que se dedicam e preocupam com a resolução dos problemas que diariamente surgem na empresa, excedendo, em muitos casos, o âmbito da sua obrigação profissional;
- Os parceiros, públicos e privados, que contribuem para a identificação de problemas e soluções com impacto na qualidade de vida dos cidadãos apoiados pela BragaHabit.

Braga, 24 de outubro de 2023



João Vasconcelos  
Barros Rodrigues  
**Presidente**



Carlos Alberto da  
Fonte Videira  
**Administrador Executivo**



Mª Goreti Sá Maia da  
Costa Machado  
**Vogal**

Presidente: \_\_\_\_\_

Administrador Executivo: \_\_\_\_\_

Vogal: \_\_\_\_\_

## **Plano de Atividades**

### **Departamento Administrativo e Financeiro**

O Departamento Administrativo e Financeiro exerce as suas atribuições nos domínios da gestão transversal da BragaHabit, compreendendo as seguintes Divisões e Gabinetes: a Divisão Administrativa, a Divisão de Controlo de Gestão, o Gabinete de Contabilidade e o Gabinete de Tesouraria.

Este Departamento será responsável pela implementação de três medidas assentes no eixo estratégico “Gerir com Rigor”:

#### **Eixo 5 – Gerir com Rigor**

##### **Medida 22 – Redução dos valores em dívida na habitação e serviços socioeducativos**

A BragaHabit depara-se com um problema crónico de incumprimento das responsabilidades dos seus utentes, tanto no que diz respeito ao pagamento das rendas, como no que diz respeito ao pagamento dos serviços socioeducativos, com particular enfoque no serviço de refeições escolares. A 30 de setembro de 2023 regista-se um valor em dívida no regime de arrendamento apoiado e subarrendamento na ordem dos 827 022,25 € (928 235 € em 2022) e um valor em dívida nos serviços socio educativos na ordem dos 70 511,77 € (59 335,77 € em 2022).

A criação da Divisão de Controlo de Gestão, a operar na dependência do Departamento Administrativo e Financeiro desde fevereiro de 2023, procedeu à elaboração de um procedimento de cobranças que começou por apurar os valores em dívida, identificar os diferentes tipos de devedores e a situação atual dos contratos ativos.

Em 2024, e na sequência da colaboração com a Direção de Curso da Licenciatura em Administração Pública da Universidade do Minho durante o ano letivo 2022/2023, serão implementadas medidas que privilegiem uma abordagem segmentada da dívida, modelos de intervenção precoce e uma monitorização constante junto dos devedores, se necessário, com a aplicação de penalizações, com a devida visibilidade, capitalizando o efeito de contágio.

A identificação dos perfis comportamentais garantirá a adequação das estratégias de recuperação da dívida à motivação subjacente à falta de pagamento de cada segmento. Deste modo evitar-se-á o uso massificado da mesma estratégia, aplicada indiscriminadamente a todos os devedores, cuja eficácia se revelou baixa no passado.

Serão também delineadas estratégias de prevenção da dívida, intervenção precoce e diagnóstico, privilegiando sempre as práticas de negociação, conducentes ao estabelecimento de acordos de pagamento, adequados à circunstância de cada agregado familiar. A aplicação de penalidades assumir-se-á como último recurso no caso de incumprimento reiterado e injustificado.

A celebração de acordos de pagamento de dívida continuará a ser uma aposta forte da BragaHabit em 2024, dando oportunidade às famílias para celebrar mais do que um acordo, em função das suas necessidades. Em 2023, a 30 de setembro, tinham sido celebrados 130 acordos de pagamento no âmbito das dívidas no arrendamento apoiado e subarrendamento (90 em 2022) e 54 acordos de pagamento no âmbito das dívidas nos serviços de apoio socioeducativo (41 em 2022).

### **Medida 23 – Monitorização e alargamento do Sistema de Gestão da Qualidade**

Em setembro de 2023, a BragaHabit foi certificada segundo a Norma NP EN ISO 9001 – Sistemas de Gestão da Qualidade pela SGS Portugal, S.A., após um processo de auditoria externa que versou sobre a sua Gestão Habitacional Municipal, a Gestão dos Apoios Sociais à Habitação, o Apoio a Iniciativas de Inovação Social, a Gestão de Refeições Escolares e as Atividades de Apoio à Família.

De acordo com a equipa de auditoria externa, o sistema de gestão da BragaHabit “está, globalmente, concebido, implementado e mantido de acordo com os requisitos da(s) Norma(s) de referência; e demonstra aptidão para, de uma forma consistente, cumprir os requisitos aplicáveis, e atingir os objetivos e realizar a(s) política(s) da Organização”.

O relatório final refere também que “durante a execução da auditoria, foi perfeitamente perceptível o forte empenho da administração, assim como de todos os colaboradores contactados, que demonstraram conhecer bem o sistema e manifestaram uma enorme disponibilidade”.

Nesse sentido, a BragaHabit está empenhada em providenciar, de forma consistente e sistemática, os mais elevados padrões de qualidade de forma a satisfazer as expectativas de todos os utentes, assegurando a máxima transparência e elevado sentido de responsabilidade social na sua atividade, a promoção transversal da sustentabilidade na vertente ambiental, económica e social, a prestação dos serviços com elevada qualidade, garantindo o cumprimento dos requisitos normativos, legais e regulamentares aplicáveis, o respeito pelos direitos humanos e pela igualdade de oportunidades no acesso aos serviços prestados, bem como o apoio às entidades parceiras e a projetos inovadores na identificação de problemas sociais e no desenho de soluções que promovam a melhoria da qualidade de vida e dos níveis de bem-estar da comunidade e a capacitação de todos os envolvidos.

No futuro próximo, a BragaHabit pretende também certificar a atividade de manutenção dos Edifícios Escolares, competência que lhe foi delegada recentemente pelo Município de Braga e que ainda não se encontra dentro do âmbito do seu Sistema de Gestão da Qualidade.

Ainda neste âmbito serão desenvolvidas diversas iniciativas de avaliação de satisfação dos serviços prestados pela BragaHabit, nomeadamente no que diz respeito ao atendimento, presencial e telefónico e entrega de habitações no contexto das requalificações que estão a ser levadas a cabo a vários níveis.

#### **Medida 24 - Diversificação das fontes de financiamento (candidaturas a fundos)**

A BragaHabit tem vindo a diversificar o âmbito das suas fontes de financiamento, garantindo todas as condições necessárias para o cumprimento das suas atribuições e o alargamento do seu leque de atividades.

No que diz respeito à captação de receitas próprias, as mesmas assentavam tradicionalmente nas rendas cobradas aos seus inquilinos e na prestação de serviços socioeducativos nos jardins-de-infância e estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico.

Mais recentemente tem vindo a ganhar relevância a prestação de serviços ao Município de Braga, que em 2024 terá como foco a organização de iniciativas no âmbito da inovação social através do Human Power Hub, o apoio na gestão de projetos internacionais no quadro do Programa URBACT IV – Redes de Implementação, a manutenção dos Edifícios Escolares do 2.º e 3.º Ciclos e Escolas



Secundárias, a execução técnica das intervenções aprovadas no âmbito do Programa Braga Sol e a gestão administrativa dos programas de apoio habitacional, com destaque para o Regime de Apoio Direto ao Arrendamento e ao Empréstimo, o Programa Municipal de Combate à Pobreza Energética e o Programa Viva o Bairro.

Paralelamente, e no âmbito dos objetivos definidos para o ano de 2024, o Human Power Hub assumirá um papel relevante na gestão de vários projetos financiados por redes europeias ou fundos comunitários, nomeadamente a implementação da medida Vales para Incubadoras e Aceleradoras, financiada pelo IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. com verbas do Plano de Recuperação e Resiliência, com uma verba atribuída na ordem dos 150 000 €.

De igual modo, será desenvolvido um projeto de candidatura de referência ao Programa Portugal Inovação Social, no quadro do Portugal 2030, com recurso ao instrumento “Centros para o Empreendedorismo de Impacto”.

Deste modo, será possível garantir o cumprimento dos requisitos previstos do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, nomeadamente a alínea a) que determina que as vendas e prestações de serviços realizados durante os últimos três anos devem cobrir, pelo menos, 50% dos gastos totais dos respetivos exercícios.

### **Divisão Administrativa**

A Divisão Administrativa tem como atribuições o tratamento dos processos que dão entrada na BragaHabit. Esta Divisão prevê que as candidaturas aos apoios habitacionais tenham um aumento em 2024 face ao ritmo do ano transato.

Prevê-se um aumento de candidaturas devido à perda de poder de compra das famílias no atual contexto inflacionista, nomeadamente de jovens que se encontram desempregados ou com empregos precários, de pessoas idosas e isoladas que recebem valores baixos de pensões, assim como de famílias monoparentais.

Nos últimos três anos foram atribuídos 2 782 subsídios a famílias com carência económica. Prevê-se que o número de famílias apoiadas em 2024 seja superior a 2 000.

No final do 3º trimestre de 2023, para além das famílias que beneficiam de subsídio ao arrendamento ou ao empréstimo, a BragaHabit conta ainda com 491 famílias apoiadas em regime de arrendamento apoiado, 141 famílias apoiadas em regime de subarrendamento e 34 pessoas em 13 residências partilhadas geridas diretamente pela BragaHabit, sendo que também existem oito residências partilhadas cedidas a outras entidades.

No total dos cinco regimes de apoios habitacional prestados pela BragaHabit (arrendamento apoiado, arrendamento acessível, subsídio ao arrendamento, subsídio ao empréstimo e residências partilhadas) prevê-se um número de candidaturas superior a 2 500 pedidos no próximo ano. A cada candidatura apresentada – de forma presencial – continuará a ser prestado auxílio ao candidato na transição para o Balcão Digital.

A Divisão Administrativa é ainda responsável pela gestão de todo o tipo de requerimentos formulados, nomeadamente pedidos de obras, pedidos de coabitação, pedidos de mobilidade, pedidos de revisão de renda, pedidos de audiência com o Administrador, candidaturas ao Programa Municipal ao Combate à Pobreza Energética, entre outros. Será também prestado apoio à atividade desenvolvida pela Divisão de Apoio à Educação, nomeadamente no âmbito do apuramento e esclarecimento acerca dos valores em dívida, bem como a indicação de referências para pagamento.

No âmbito dos vários programas lançados mais recentemente (Programa Municipal de Combate à Pobreza Energética, Programa Viva o Bairro, Programa de Inovação Social Aberta, entre outros), a Divisão Administrativa dará continuidade à triagem documental, esclarecimento de dúvidas provenientes dos candidatos, encaminhamento para as divisões responsáveis dos processos para análise e validação técnica e comunicação do resultado aos respetivos concorrentes.

A 30 de setembro de 2023, registava-se a entrada de 1 385 requerimentos. Prevê-se que em 2024 o número total não seja inferior a 2 000 requerimentos.

Em paralelo, será desenvolvida uma nova proposta de ERP que suporta toda a organização, para o tornar num sistema mais intuitivo e versátil a toda a organização. Por último também se encontra

em fase de desenvolvimento um novo sistema de atendimento ao público mais cómodo e prático para os utentes com o objetivo de diminuir os tempos de espera.

### **Divisão de Controlo de Gestão**

A Divisão de Controlo de Gestão tem como atribuições contribuir para a melhoria dos indicadores de gestão da BragaHabit e monitorizar a sua evolução. A Divisão de Controlo de Gestão da BragaHabit, para além de toda a atividade desenvolvida nesse âmbito, é também responsável pelo serviço de cobranças em arrendamento apoiado. Assume ainda responsabilidades no serviço de cobranças das dívidas contraídas no âmbito dos serviços socioeducativos.

Esta Divisão será responsável pela implementação de modelo de gestão de dívida, que começará por identificar os diferentes tipos de devedores, atendendo a fatores como a caracterização do seu agregado familiar, o nível e proveniência dos seus rendimentos e a caracterização da própria dívida (transitória, ligeira, média, crónica ou grave).

Serão delineadas estratégias de prevenção da dívida, intervenção precoce e diagnóstico, privilegiando sempre as práticas de negociação, conducentes ao estabelecimento de acordos de pagamento, adequados à circunstância de cada agregado familiar.

O encaminhamento de processos para despejo, após a resolução de contrato por dívidas vencidas e não pagas, com recurso a uma equipa de agentes de execução, assumir-se-á como último recurso, procurando, igualmente, que o mesmo assuma um efeito dissuasor junto de outros devedores.

Já no que diz respeito à prestação de serviços socioeducativos, a BragaHabit tentará evitar, a todo o custo, que as crianças e os alunos que usufruem do seu serviço sejam privadas do mesmo por falta de pagamento ou ausência de marcação por parte dos seus encarregados de educação.

Serão implementadas medidas de controlo no terreno, nomeadamente através da atribuição de pulseiras RFID associados à carteira digital, de modo a diagnosticar situações de incumprimento de forma imediata e interagir com os encarregados de educação.

Sempre que exista uma situação de dívida, o encarregado de educação será notificado para proceder ao pagamento voluntário das refeições em dívida, através de carta com registo simples. O não pagamento dentro do prazo voluntário implicará a cobrança coerciva da mesma, inclusive através do encaminhamento dos processos para execução fiscal, em articulação com o Município de Braga.

Em 2024, a Divisão de Controlo de Gestão terá ainda a seu cargo a responsabilidade de monitorização e alargamento do âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, bem como a implementação e gestão contínua do Canal de Denúncias, Regulamento Geral de Proteção de Dados e Regime Geral de Prevenção da Corrupção, atualizando, de igual forma, o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Desse modo, e através da realização de processos de auditoria interna e externa, a Divisão de Controlo de Gestão garantirá que todos os processos e ações que se desenvolvem na empresa estão de acordo com os pressupostos legais aplicáveis, coordenando, acompanhando e dinamizando a implementação dos planos de melhoria que venham a ser necessários para promover a melhoria contínua dos processos.

### **Gabinete de Contabilidade**

O Gabinete de Contabilidade tem como função assegurar os procedimentos contabilísticos na gestão das verbas do orçamento da BragaHabit bem como o cumprimento das obrigações contabilísticas e fiscais.

Tem ainda como responsabilidade a prestação de informação às diversas entidades de acordo com o normativo contabilístico em vigor, o apoio à elaboração do orçamento, a prestação de informação sobre o cabimento orçamental das requisições, contratos e outros e o acompanhamento da execução orçamental com respeito pelas normas em vigor relativas à contabilidade pública.

Caberá também ao Gabinete de Contabilidade a elaboração de balancetes mensais e trimestrais das receitas e despesas realizadas, a elaboração de todos os registos contabilísticos necessários, nomeadamente despesas gerais e com pessoal e o controlo e verificação do fundo de maneiio da tesouraria.

## **Gabinete de Tesouraria**

O Gabinete de Tesouraria tem como funções garantir o registo e controlo de despesas e receitas, assegurar o pagamento atempado aos fornecedores e credores e controlar os recebimentos e pagamentos de forma a gerir eficazmente os recursos que lhe estão afetos.

Cabe ainda ao Gabinete de Tesouraria a execução dos pagamentos previamente autorizados e constantes das autorizações de pagamentos emitidas, a arrecadação das receitas da BragaHabit, a elaboração das reconciliações bancárias e o controlo regular das contas de depósitos à ordem e cheques emitidos, a comunicação aos interessados das datas de pagamentos, bem como o planeamento das necessidades de tesouraria de acordo com os compromissos e cobranças a efetuar.

Em 2023, o Prazo Médio de Pagamento situa-se nos 62 dias e o Prazo Médio de Recebimento ultrapassa os 100 dias. Um dos objetivos para 2024 passa pela redução de ambos os prazos.

Com o aumento da despesa alocada ao 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação e à atividade de manutenção dos Edifícios Escolares do 2.º e 3.º Ciclos e Escolas Secundárias do Município de Braga, entre outros, o Gabinete de Tesouraria terá uma tarefa acrescida de controlo e planeamento ainda mais rigoroso para fazer face à diferença existente entre o Prazo Médio de Pagamento e o Prazo Médio de Recebimento.



## **Departamento de Apoio Social**

O Departamento de Apoio Social exerce as suas atribuições nos domínios do apoio social aos utentes da BragaHabit, compreendendo duas Divisões: a Divisão de Apoio à Educação e a Divisão de Apoio à Habitação.

Este Departamento será responsável pela implementação de seis medidas distribuídas por quatro eixos estratégicos:

### **Eixo 1 – Requalificar a Habitação**

#### **Medida 4 – Continuação da Reestruturação do Complexo Habitacional do Picoto**

A reestruturação do Complexo Habitacional do Picoto consta da proposta de atualização da Estratégia Local de Habitação, abrangendo um total de 30 fogos e 111 pessoas, num investimento previsto na ordem dos 4 450 680 € que, dessa forma, também poderá ser financiado pelo 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.

Desta proposta de reestruturação foram retirados os agregados familiares que, após contacto da BragaHabit, manifestaram vontade de obter outra solução habitacional, sendo integrados em outras respostas previstas na mesma proposta de atualização da Estratégia Local.

Em 2023 foi levado a cabo um processo de realojamento das famílias que residiam nas Casas 45 a 50 do Complexo Habitacional do Picoto, no seguimento do relatório da Proteção Civil que concluiu pela falta de condições de habitabilidade das habitações em causa.

O referido relatório, datado de 9 de novembro de 2022, dava conta de “diversas patologias nas habitações (fissuração, assentamento de fachada, escorrências derivadas do sistema de recolha de AP predial, saída de revestimento no encaixe das janelas, etc.) assim como no chão, com desnivelamento estrutural, movimento e fissuração que pode atingir 2/3 cm de zonas que se intercetam”.

Tendo por base este relatório, a BragaHabit iniciou um processo de diálogo com os moradores no sentido de garantir o seu realojamento. Com enquadramento na Estratégia Local de Habitação, e através de candidatura ao 1º Direito, foram adquiridas 5 frações em arrendamento disperso, com as

tipologias que correspondiam à composição dos agregados familiares que habitavam as casas em risco no Complexo Habitacional do Picoto.

Em 2024, a BragaHabit fará uma nova avaliação das condições de habitabilidade das restantes casas, com intenção de iniciar um novo processo de realojamento das famílias que se encontrem nas frações que se encontrem em maior estado de degradação.

## **Eixo 2 – Alargar os Apoios**

### **Medida 7 - Aumento da dotação orçamental para o RADA/E**

Em 2024, o Município de Braga vai reforçar a dotação orçamental para os programas de habitação, destinando uma verba na ordem dos 1 600 000 €.

A 30 de setembro de 2023, os apoios ao arrendamento e empréstimos em Braga beneficiavam 1 203 famílias e representavam um investimento na ordem dos 1 400 000 € por parte do Município de Braga, razão pela qual o Executivo Municipal decidiu reforçar a verba destinada a estes apoios em mais 200 000 €, atingindo os 1 600 000 € no próximo ano.

Estes números evidenciam o esforço administrativo e financeiro levado a cabo pela BragaHabit e pelo Município de Braga no sentido de dar resposta às dificuldades acrescidas que os agregados familiares enfrentam no acesso à habitação.

No final do 3.º trimestre de 2023, o Regime de Apoio Direto ao Arrendamento (RADA) beneficiava 1 001 famílias, representando um aumento de 45,7% face aos números registados no mesmo período do ano passado (687 famílias no período homólogo de 2022).

O valor médio dos apoios concedidos também aumentou, fixando-se agora nos 132,15 €, quando em 2022 se fixava nos 121,84 €. No ano em curso, os subsídios atribuídos variam entre o valor mínimo de 48,87 € e o valor máximo de 252,09 €.

No que se refere ao Regime de Apoio Direto ao Empréstimo (RADE), em vigor desde abril de 2023, registaram-se, até ao final do 3.º trimestre, 361 candidaturas. O apoio já foi atribuído a 202 famílias,

sendo que o valor médio dos subsídios atribuídos se fixa nos 107,10 €. Estas ajudas variam entre o valor mínimo de 44,39 € e o valor máximo de 210 €.

### **Medida 8 - Implementação do Programa Municipal de Arrendamento Acessível**

Em abril de 2023 foi apresentado o Programa Municipal de Arrendamento Acessível de Braga. Este programa tem como objetivo alargar a oferta de habitação para arrendamento a preços reduzidos e compatíveis com os rendimentos dos agregados familiares, em termos da sua taxa de esforço e tipologia.

O Município de Braga, através da BragaHabit, assumiu o objetivo de contratualizar com os proprietários interessados em aderir ao programa um máximo de 50 frações até ao final do mandato.

Os proprietários irão beneficiar de isenção de tributação das rendas em IRS e em IRC e isenção de pagamento de IML para contratos de arrendamento com uma duração igual ou superior a cinco anos.

O contrato de arrendamento é estabelecido diretamente com a BragaHabit, que fica obrigada a pagar pontualmente a renda contratada, a assegurar que é dada ao locado uma utilização compatível com o fim habitacional a que se destina e a restituir o imóvel no termo do contrato em condições análogas àquelas em que os recebeu.

Em outubro de 2023 foi lançado o primeiro concurso para a atribuição de quatro habitações em regime de subarrendamento a rendas acessíveis, com valores entre os 495 € e os 660 €.

O montante da renda das habitações para o subarrendamento é estipulado pela BragaHabit, tendo por referência a renda fixada para o contrato de arrendamento com o proprietário de cada habitação e a aplicação do subsídio de renda calculado nos termos do Regulamento do Programa Municipal de Arrendamento Acessível de Braga.

Em 2024, a BragaHabit vai prosseguir o esforço de contratualização de mais imóveis junto de proprietários e agências imobiliárias no sentido de aumentar a oferta de arrendamento acessível e abrir novos concursos para subarrendatários.



### **Eixo 3 – Promover o Habitat**

#### **Medida 12 - Dinamização da Assembleia de Moradores**

A Assembleia de Moradores é um espaço de partilha de projetos, de ideias, de oportunidades e de trabalho em prol da melhoria dos bairros de Braga.

O projeto arrancou em fevereiro de 2022, e consiste em reuniões de periodicidade mensal, nas instalações do Human Power Hub, entre a administração da BragaHabit e os representantes das comunidades de moradores de 12 bairros do concelho:

- Aldeamento Bracara Augusta;
- Bairro da Alegria;
- Bairro das Andorinhas;
- Bairro das Enguardas;
- Bairro Nogueira da Silva;
- Bairro do Picoto;
- Bairro de Santa Tecla;
- Montélios e São Frutuoso;
- Parque Norte;
- Parretas;
- Quinta da Capela;
- Rua Professor Machado Vilela.

Para além das reuniões, a Assembleia de Moradores contempla workshops orientados para a capacitação das associações de moradores.

Estas oficinas formativas passam por ajudar os representantes dos moradores a conhecer melhores as oportunidades de financiamento de projetos e como recorrer a fundos que visem a melhoria dos seus bairros.

O objetivo destas sessões de carácter mais formativo passa pela capacitação das Associações e de dar a conhecer os instrumentos disponíveis a que podem recorrer para financiar as suas atividades e garantir a sua sustentabilidade, com recurso a fundos comunitários ou outros programas de

entidades públicas e privadas que apoiam causas de entidades locais. Desta forma, a BragaHabit contribui para o desenvolvimento dessas associações e das comunidades que representam.

A Assembleia de Moradores foi eleita pela UN Habitat para receber o “Habitat Scroll of Honour Award”, um prémio que reconhece ações, instituições ou pessoas que contribuíram para a urbanização sustentável e para a melhoria da qualidade de vida urbana.

A iniciativa foi uma das cinco eleitas pela agência da Organização das Nações Unidas dedicada à urbanização sustentável, que tinha recebido 80 candidaturas de quatro continentes (África, América do Sul, Ásia e Europa) e depois elaborado uma lista mais reduzida com 59 nomeados.

A escolha pelo projeto bracarense foi justificada com o trabalho realizado no sentido de se “criar soluções de desenvolvimento social, económico e ambiental para todos os munícipes, facilitando as relações entre o Município de Braga, a empresa municipal de habitação e os beneficiários de habitação social na cidade”.

O principal objetivo para 2024 passa pela manutenção da periodicidade mensal destas sessões, bem como pelo alargamento da iniciativa a outros bairros e associações de moradores, fomentando, inclusive, a constituição de novas estruturas com a mesma natureza no Município de Braga.



### **Medida 13 - Implementação da 2ª Edição do Programa Viva o Bairro**

O Programa Viva o Bairro nasceu como resultado de uma dinâmica colaborativa, promovida pelo Município e pela BragaHabit e dinamizada pelo Human Power Hub - Centro de Inovação Social de Braga, com as Associações de Moradores do concelho, consubstanciada na realização de Assembleias de Moradores, com caráter informal, que se assumem como um espaço de concertação e discussão de projetos no sentido de garantir “a existência de um habitat que assegure condições de salubridade, segurança, qualidade ambiental e integração social, permitindo a fruição plena da unidade habitacional e dos espaços e equipamentos de utilização coletiva e contribuindo para a qualidade de vida e bem-estar dos indivíduos e para a constituição de laços de vizinhança e comunidade, bem como para a defesa e valorização do território e da paisagem, a proteção dos recursos naturais e a salvaguarda dos valores culturais e ambientais”, tal como previsto no n.º 2 do Artigo 14.º da Lei de Bases da Habitação, aprovada através da Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro.

Este Programa, cuja 1ª edição teve a duração de um ano, entre 2022 e 2023, apresenta-se como uma iniciativa local de habitação, um instrumento de política pública do Município de Braga que visa dinamizar parcerias e pequenas intervenções de melhoria dos “habitats” abrangidos, tendo apoiado 10 projetos locais que contribuíram para o reforço da coesão social do território municipal ao longo de todo o ano.

O Município de Braga pretende, com este Programa, continuar a dar resposta às necessidades identificadas pelas comunidades, em função dos seus contextos, apoiando diretamente as redes locais nos territórios prioritários, privilegiando a intervenção nos domínios da Cidadania, Educação, Emprego, Exclusão Social, Solidariedade Comunitária, Desporto, Saúde e Bem-Estar.

O período de candidaturas da 2ª edição do Programa ocorre entre os dias 16 de outubro e 15 de novembro de 2023, prevendo-se que os protocolos de colaboração para implementação dos projetos possam ser assinados em dezembro de 2023, possibilitando a execução dos projetos vencedores durante o ano de 2024.

A BragaHabit acompanhará a referida execução e preparará, no último trimestre do ano, a 3ª edição do Programa, com as adaptações que sejam necessárias para a sua implementação.

#### **Eixo 4 – Apostar na Sustentabilidade**

##### **Medida 21 - Protocolo com o Projeto Virar a Página**

A BragaHabit e o projeto “Virar a Página” assinaram, no dia 12 de abril de 2022, um protocolo que visa a doação direta à associação dos géneros alimentícios excedentes das refeições escolares (almoços e lanches) nos jardins-de-infância e estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico onde o fornecimento é da responsabilidade desta Empresa Municipal.

Com esta iniciativa pretende-se combater o desperdício na gestão de recursos e, ao mesmo tempo, apoiar pessoas em situação de vulnerabilidade social e económica através da cedência das sobras de produtos confeccionados e não consumidos a um projeto de enorme valia no auxílio a esta franja da população. Este é também um exemplo de boas práticas de responsabilidade social e solidária na comunidade local.

A BragaHabit, para além de comprometer-se a doar os géneros alimentícios excedentes das suas refeições escolares, assegura ainda, em articulação com o Município de Braga, o transporte destes mesmos excedentes para as instalações indicadas pelo projeto “Virar a Página”.

Por seu turno, o projeto “Virar a Página” compromete-se a encaminhar os géneros alimentícios provenientes da BragaHabit para pessoas em situação de vulnerabilidade social e económica e a assegurar o transporte dos géneros alimentícios para os seus beneficiários.

No ano letivo 2023/2024 pretende-se dar continuidade a este protocolo nos jardins-de-infância e estabelecimentos de ensino do 1º ciclo onde as refeições escolares são da responsabilidade da BragaHabit.

#### **Divisão de Apoio à Educação**

A Divisão de Apoio à Educação visa a promoção da igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar, criando condições para a realização de aprendizagens por parte de todos os alunos.

Os apoios socioeducativos, previstos na Lei de Bases do Sistema Educativo, visam a promoção de medidas de discriminação positiva e de combate à exclusão social, promovendo a igualdade de

oportunidades no acesso e sucesso escolar e criando condições para a realização de aprendizagens por parte de todos os alunos.

Estes apoios traduzem-se num conjunto diversificado de ações, cuja competência é atribuída aos Municípios, sendo que a BragaHabit tem delegação de competência ao nível das refeições, almoço e lanche, Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família, em 10 jardins de infância e 12 estabelecimento de ensino do 1º Ciclo, após a inclusão do Jardim de Infância de Frossos a partir do mês de dezembro de 2023.

Da análise do quadro que se segue conclui-se que, em 2023/2024, há um aumento do número de alunos inscritos no serviço de refeições, tanto ao nível da educação pré-escolar como do 1º ciclo, bem como nos serviços de Apoio à Família (Atividades de Animação e Apoio à Família – AAAF e Componente de Apoio à Família – CAF), face ao ano letivo anterior.

	Ano letivo 2022/2023		% de Utilização	Ano letivo 2023/2024		% de Utilização
	Total de alunos	Alunos a frequentar o serviço		Total de alunos	Alunos a frequentar o serviço	
JI de Maximinos R	50	35	70%	63	41	65%
AAAF		32	64%		33	52%
JI da Naia R	50	40	80%	44	41	93%
AAAF		35	70%		23	52%
JI de Lamações R	50	40	80%	44	40	91%
AAAF		30	60%		34	77%
JI de Ponte Pedrinha R	75	60	80%	65	63	97%
AAAF		50	67%		55	85%
JI de Quinta das Hortas R	50	37	74%	47	45	96%
AAAF		30	60%		33	70%
JI de Parada de Tibães R	23	17	74%	12	12	100%
AAAF		16	70%		12	100%
JI de Panoias R	18	17	94%	25	25	100%
AAAF		16	89%		22	88%
JI de Bracara Augusta R	30	25	83%	14	12	86%
AAAF		20	67%		11	79%
JI de Coucinheiro R	40	25	63%	55	51	93%
AAAF		22	55%		53	96%
JI de Frossos R				40	40	100%
AAAF					39	98%
JI - TOTAL R (Refeições)	386	296	77%	409	346	85%
TOTAL AAAF		251	65%		315	77%

EB de Maximinos R	90	75	83%	107	101	94%
CAF		35	39%		39	36%
EB da Naia R	105	80	76%	101	81	80%
EB de Lamações R	169	140	83%	178	134	75%
CAF		37	22%		30	17%
EB de Ponte Pedrinha R	150	115	77%	169	149	88%
EB da Sé R	216	145	67%	213	159	75%
CAF		76	35%		101	47%
EB de S. Vítor R	117	97	83%	126	94	75%
EB do Bº Económico R	100	62	62%	100	84	84%
EB de Panoias R	92	70	76%	87	84	97%
CAF		70	76%		82	94%
EB de São João Do Souto R	93	70	75%	87	83	95%
CAF		32	34%		28	32%
EB de Frossos R	85	71	84%	87	73	84%
CAF		40	47%		47	54%
EB Ortigueira R	83	42	51%	86	47	55%
EB Bracara Augusta R	85	64	75%	93	84	90%
EB - TOTAL Refeições	1385	1031	74%	1434	1173	82%
TOTAL CAF		290	21%		327	23%
TOTAL Alunos - R (Refeições)	1771	1327	75%	1843	1519	82%
TOTAL – Apoios à Família (AAAF/CAF)		541	31%		642	35%

A Divisão de Apoio à Educação reafirma o seu compromisso para com os objetivos da BragaHabit no âmbito da prestação destes serviços, nomeadamente:

- Desempenhar uma função social de apoio à família, articulada com a componente educativa de modo a favorecer o desenvolvimento holístico e equilibrado da criança;
- Proporcionar o alargamento do horário, em período não letivo, com um carácter lúdico, de tempo livre, informal e não de intencionalidade educativa;
- Promover hábitos alimentares saudáveis, bem como hábitos de higiene;
- Apoiar a criança, promovendo assim a sua autoestima e autoconfiança;
- Proporcionar momentos de bem-estar e segurança, integrando-a e tornando-a autónoma;
- Fomentar atitudes de cooperação e partilha nas crianças;
- Facilitar a promoção de regras sociais na criança;

- Desenvolver atividades de cariz socioeducativo;
- Ensinar as crianças a respeitar e valorizar as normas de convivência através das atividades lúdicas;
- Incutir as crianças a manifestar atitudes de respeito, conservação e cuidado com o meio ambiente;
- Desempenhar uma função socioeducativa, apoiando as famílias trabalhadoras com necessidade de prolongamento do horário letivo e serviço de refeição;
- Articular a componente educativa com a componente de apoio à família de forma a favorecer a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, funcionando em articulação e complemento do trabalho efetuado nas duas valências;
- Colocar a criança como sujeito interveniente e com opções de escolha no modo como tira prazer dos seus “tempos livres”.

É importante realçar que estes objetivos, assim como as atividades, são alcançados de forma coerente, não provocando qualquer mudança no habitual funcionamento das atividades pedagógicas concretizadas em ambiente de sala de aula.

### **Divisão de Apoio à Habitação**

Cabe à Divisão de Apoio à Habitação assegurar a atribuição de apoios habitacionais, nos diversos regimes promovidos pela BragaHabit.

Em 2024, a Divisão de Apoio à Habitação prosseguirá com a avaliação de todas as candidaturas às diferentes modalidades de apoio habitacional (arrendamento apoiado, subsídio ao arrendamento e ao empréstimo bancário e residências partilhadas) e com a validação das candidaturas ao Programa Municipal de Arrendamento Acessível de Braga e ao programa governamental Porta de Entrada.

O acompanhamento sistemático às famílias beneficiárias de apoio habitacional, com o objetivo de dar competências às pessoas no sentido da sua emancipação e de orientar no acesso a recursos e respostas sociais existentes que possam contribuir para colmatar necessidades às quais a BragaHabit não consegue dar resposta, irá manter-se.

As parcerias e consórcios de intervenção que a BragaHabit já integra serão para manter, quer seja no âmbito da intervenção articulada no âmbito da violência doméstica (Fórum Municipal), dos sem-

abrigo (Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo), das crianças e jovens em perigo (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens), e de outros grupos vulneráveis (Núcleo Local de Inserção, entre outros), quer seja na participação em projetos de âmbito comunitário, como sejam os da 9ª Geração do Programa Escolhas (Geração Tecla 9G e B!Equal 9G), o Proinfância e outros que venham a ser desenvolvidos e que tenham como público-alvo os beneficiários de apoio habitacional por parte da BragaHabit.

A Divisão de Apoio à Habitação planeia ainda desenvolver iniciativas e integrar parcerias para o desenvolvimento de ações comunitárias (recreativas e formativas), no sentido de envolver os moradores na vida coletiva dos bairros, reforçar a identidade e as redes locais de vizinhança, acompanhar os beneficiários na utilização do edificado e sensibilizar e reeducar para a higiene dos espaços públicos.

Serão promovidas sessões formativas na área das competências em gestão doméstica e familiar e no âmbito dos direitos e deveres dos arrendatários no regime de arrendamento apoiado. Serão também celebradas datas temáticas, como o Dia do Vizinho e o Dia Mundial da Criança.





## **Departamento do Human Power Hub**

O Departamento do Human Power Hub presta apoio à aceleração e incubação de ideias empreendedoras orientadas para o impacto social e a sua ação divide-se por quatro setores (as organizações da sociedade civil, as instituições públicas, a comunidade empresarial e os cidadãos).

Este Departamento será responsável pela implementação de quatro medidas distribuídas por dois eixos estratégicos:

### **Eixo 3 – Promover o Habitat**

#### **Medida 14 – Organização do Festival de Inovação Social & Expo Social**

Em 2024, o Município de Braga e o Human Power Hub Braga promoverão a 6ª edição do Festival de Inovação Social e a 3ª edição da Expo Social, com particular enfoque nas temáticas do Empreendedorismo, Impacto e Inovação Social.

Este evento tem como objetivo posicionar a Inovação Social como um imperativo para a criação de soluções diferenciadoras e disruptivas para combater os problemas sociais complexos no concelho.

Parte de uma visão estratégica do Município de Braga, desde 2017, com o intuito de consolidar uma intervenção integrada para a cidade assente no suporte ao crescimento de um ecossistema social transformador e mais coeso e eficiente para o desenvolvimento social.

Esta será também uma oportunidade para as organizações e os empreendedores sociais apresentarem os seus projetos, desenvolvidos no contexto do Boostcamp de Inovação e Empreendedorismo Social de Braga e do Programa de Aceleração do Human Power Hub, bem como potenciar a partilha de boas práticas e networking.

O evento assume-se também como uma oportunidade para as entidades que operam nesta área promoverem produtos, serviços, respostas, projetos e iniciativas de empreendedorismo e inovação social e pretende impulsionar práticas de sustentabilidade nas organizações sociais, favorecer a colaboração e a interação entre organizações, empresas e cidadãos e divulgar boas práticas.

## **Medida 15 - Aceleração e Incubação de projetos de Inovação Social**

A atividade do Human Power Hub para 2024 inclui os seguintes Programas:

- Pré Aceleração;
- Aceleração;
- Incubação;
- Scaling.

A Pré Aceleração e a Aceleração correspondem ao período de tempo em que o Human Power Hub disponibiliza apoio aos empreendedores no desenvolvimento da ideia empreendedora e a sua concretização num plano de negócios, para que as iniciativas empreendedoras que entrem no processo de gestação física tenham o seu produto ou serviço suficientemente desenvolvido para ser lançado no mercado.

Já a Incubação consiste na disponibilização de um espaço físico com vista à implementação das iniciativas empreendedoras, proporcionando às entidades incubadas condições privilegiadas de acesso a uma comunidade de empreendedores sociais e organizações de impacto, a entidades especializadas de consultoria, contabilidade, serviços jurídicos, entidades públicas, investidores e financiadores. Durante todo o período de incubação são realizadas reuniões periódicas com vista ao acompanhamento dos projetos.

Por fim, o Scaling é materializado na assinatura de protocolos de colaboração em que o Human Power Hub compromete-se a apoiar os projetos com vista à sua sustentabilidade fora do ambiente de gestação e do Município de Braga, assegurando o acesso a uma comunidade internacional de empreendedores sociais e organizações de impacto, entidades públicas, investidores e financiadores, no sentido de proporcionar o aumento da sustentabilidade das iniciativas empreendedoras.

Assim, as atividades a realizar pelo Human Power Hub em 2024 serão uma sequência natural do trabalho desenvolvido entre 2019 e 2023, que regem a sua atuação no âmbito da Inovação Social.

Adicionalmente, e no quadro da aprovação da candidatura à medida “Vales Incubadoras e Aceleradoras” do IAPMEI, I.P. - Agência para a Competitividade e Inovação, será promovido um Programa de Aceleração destinado a negócios digitais alinhados com o trabalho que o Human Power Hub tem vindo a desenvolver desde a sua criação, associado ao impacto social, mas, mais recentemente, associado ao “Tech4Good”, ou seja, a utilização da tecnologia para impactar positivamente as pessoas, as comunidades e o planeta.

Este Programa de Aceleração tem como propósito o apoio a iniciativas ou start-ups cujos modelos de negócio estejam assentes no digital, mas com especial preocupação com o futuro, garantindo que as tecnologias sejam utilizadas como força para mudanças positivas.

O Programa assentará num processo formativo de mentoria sobre o formato de design thinking que permitirá capacitar os empreendedores para diversos assuntos relacionados com o digital, como a formação em programação, a formação em comércio digital, a mentoria em Aceleração Digital, a Web 3.0 e a Internet Of Things.

### **Medida 16 – Implementação do Programa de Inovação Social de Braga**

No dia 19 de junho de 2023 foi apresentado o protocolo de colaboração entre o Município de Braga, a Fundação “la Caixa” e a BragaHabit para a implementação do Programa de Inovação Social Aberta de Braga, que centrará a sua intervenção junto das comunidades ciganas.

Com este protocolo pretende-se impulsionar a Inovação Social através do desenvolvimento de um programa piloto que congregue e aplique os conceitos de Inovação Social e de Inovação Aberta.

Desse modo, o Programa de Inovação Aberta de Braga potenciará o desenvolvimento de projetos centrados na satisfação de necessidades sociais do Município de Braga, identificadas em conjunto pelas partes, bem como a geração de sinergias entre entidades sociais, empresas e instituições ligadas ao desenvolvimento do conhecimento, promovendo relações de cooperação e colaboração para procurar e implementar soluções para os vários desafios que surgem neste contexto.

Este programa piloto terá um período máximo de três edições e centrará a sua intervenção junto das comunidades ciganas, com o foco na promoção de soluções que visem o sucesso escolar e o acesso

a processos de aprendizagem ao longo da vida; a promoção da Empregabilidade e de Oportunidades de Carreira Profissional; e a promoção de soluções que promovam hábitos de vida saudável, livres de consumos dependentes e comportamentos de risco.

Este protocolo de cooperação permite também a realização de um processo de investimento de impacto e permite ao Human Power Hub continuar a aprofundar a sua linha de atuação em projetos que promovam a criatividade, o trabalho colaborativo e em rede e a igualdade de oportunidades para levar a cabo uma mudança real no território envolvente e alcançar as metas estabelecidas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas.

Em cada uma das edições, são selecionados 10 projetos que recebem um financiamento de 2 500 € para o desenvolvimento de uma ação de pequena escala. Posteriormente, o projeto vencedor receberá um financiamento de 35 000 € para o desenvolvimento da solução proposta.

Em 2024, o Human Power Hub acompanhará a execução do projeto vencedor da 1ª edição que será anunciado até ao final do ano de 2023 e pretende lançar a 2ª edição do Programa, com foco na promoção da Empregabilidade e de Oportunidades de Carreira Profissional.

#### **Eixo 4 – Apostar na Sustentabilidade**

##### **Medida 20 - Dinamização de plataformas de Economia Social e Circular**

No dia 27 de setembro, a BragaHabit apresentou o novo site do Human Power Hub, disponível no endereço [www.humanpowerhub.pt](http://www.humanpowerhub.pt), com a inclusão de três plataformas de Economia Social e Economia Circular.

O “Human Power Market” consiste numa plataforma online que facilita a interação e transações, de forma simples, intuitiva e segura, entre as iniciativas de inovação social e as organizações sociais que integram a comunidade do Human Power Hub com organizações sem fins lucrativos, sociedade civil e outros atores envolvidos na promoção e utilização de soluções inovadoras para desafios sociais. Esta plataforma fornece um espaço digital de promoção de serviços e produtos, mas também de captação de parcerias e recursos.

O “Human Power Match” pretende estabelecer parcerias entre organizações sociais e empresas, tendo como objetivo a otimização de recursos e o aprofundamento da colaboração entre estes vários atores e tendo como base a promoção da responsabilidade social corporativa.

Por último, o Banco de Bens e Equipamentos, criado em maio de 2022, garante a reutilização de bens, dando-lhes uma segunda vida. Com o Banco de Bens e Equipamentos, a BragaHabit está a potenciar a economia circular. Por um lado, proporciona a particulares e empresas de Braga uma forma segura e simples de contribuírem para a redução do desperdício, por outro garante uma recolha efetiva e de confiança de bens e equipamentos que já não precisam.

O Human Power Hub procurará dinamizar estas plataformas de forma contínua durante o ano de 2024, assegurando a sua relevância e potenciando o seu impacto junto da comunidade.



O Human Power Hub - Centro de Inovação Social de Braga assume-se como uma figura operacional para as estratégias acima referidas e preconiza o eixo principal do Plano de Atividades deste Departamento da BragaHabit no setor da Inovação Social no ano de 2024.

Promover-se-á a sensibilização e formação de públicos de diferentes origens e idades sobre a Inovação Social, através da oferta de uma programação diversificada e de excelência.

No âmbito da vertente de apoio às políticas de inovação social do concelho, a BragaHabit continuará a desenvolver atividades e projetos relacionados com a temática da cidadania, da participação e do empreendedorismo social em estreita articulação com o Município de Braga.

A atividade será desenvolvida numa ótica de lógica sequencial que se constrói em torno da Economia Social e da Economia de Impacto, que, posteriormente, se operacionaliza na adesão à European Social Economy Regions (ESER) e à integração na Rede de Incubadoras de Inovação Social.

Procurar-se-á percorrer um caminho de aproximação do Human Power Hub às escolas e instituições sociais do concelho, ao tecido empresarial e à comunidade bracarense em geral.

Se em 2023 foi dado um enfoque especial à hélice corporativa, com a apresentação de uma Política de Responsabilidade Social Corporativa, a assinatura de protocolos de colaboração com a Associação Empresarial do Minho e a Associação Empresarial de Braga e a criação de uma rede de mentores empresariais, em 2024 será dado um enfoque particular à hélice do conhecimento.

O Human Power Hub promoverá a 2ª edição da HPH Summer School, proporcionando aos estudantes, entre os 16 e 18 anos, a experiência e a oportunidade de serem empreendedores sociais e de conhecerem a missão deste Departamento, através de uma experiência única em ambiente imersivo no Centro de Inovação Social de Braga.

Paralelamente, será levada a cabo a iniciativa "Tribunal do Futuro", um laboratório de cidadãos dinamizado através de uma metodologia de simulação, em que se pretende recrear uma sessão de um julgamento, estimulando o sentido crítico dos jovens perante a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Município de Braga.

No seio académico, pretende-se promover a investigação científica na área da Inovação Social, Economia Social, Economia de Impacto e Empreendedorismo Social junto das Instituições de Ensino Superior da região e Centros de Investigação.

É prioridade da BragaHabit continuar a consolidar as parcerias já criadas e construir novas sinergias, tendo como objetivo fortalecer a notoriedade e a imagem nacional e internacional deste Centro de Inovação Social de Braga, como um centro de referência do Norte de Portugal no domínio do desenvolvimento social, da criatividade e da promoção da inovação social através de projetos de inovação incremental e de inovação disruptiva focada nos cidadãos.

Acredita-se assim que, pela sua missão e visão de desenvolvimento, a BragaHabit contribuirá decisivamente para a afirmação de Braga como uma cidade de vanguarda com uma forte componente formativa em educação não formal, que permita fixar recursos humanos qualificados, capazes de projetar a cidade, a região e o país.

A sua ação, nesta área, estará assente em três pilares fundamentais que se podem desenvolver numa ótica independente e, simultaneamente, articulada:

- Informação e Aconselhamento;
- Capacitação e Empoderamento;
- Execução de Projetos Europeus.

Será ainda apresentado um projeto de candidatura de referência ao Programa Portugal Inovação Social, no quadro do Portugal 2030, com recurso ao instrumento “Centros para o Empreendedorismo de Impacto”, apoiando, de igual modo, todos os empreendedores sociais e todas as entidades do Município que pretendam candidatar-se aos restantes instrumentos do mesmo Programa.



## **Departamento de Manutenção, Obras e Projetos**

O Departamento de Manutenção, Obras e Projetos exerce as suas atribuições no âmbito da construção, manutenção, conservação e garantia das condições adequadas de conservação do património sob gestão da BragaHabit, compreendendo as seguintes Divisões e Gabinetes: a Divisão de Manutenção, a Divisão de Obras, o Gabinete de Projetos e o Gabinete de Condomínios.

Este Departamento será responsável pela implementação de oito medidas distribuídas por dois eixos estratégicos:

### **Eixo 1 - Requalificar a Habitação**

#### **Medida 1 - Reabilitação do Bairro das Andorinhas ao abrigo do 1º Direito**

A reabilitação do Bairro das Andorinhas no âmbito do 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, com verbas provenientes do Plano de Recuperação e Resiliência, está em fase de execução, com intervenções concluídas nos Blocos 10 e 11 e intervenções em curso nos Blocos 5, 6 e 7, Blocos 8 e 9, Blocos 15 e 16, Blocos 17, 18 e 19 e Blocos 23, 24 e 25.

No final do 3º trimestre de 2023, estavam também em fase de procedimento de contratação pública as intervenções nos Blocos 1, 2, 3 e 4, Blocos 13 e 14, Blocos 20, 21 e 22, Blocos 26 e 27, Blocos 28, 29 e 30 e Blocos 31, 32 e 33.

Encontram-se ainda submetidas mais duas candidaturas relativas ao Bairro das Andorinhas, que correspondem à reabilitação de 7 fogos nos Blocos 15 e 16 e Blocos 31, 32 e 33, num investimento estimado em 383 954,61 €

Importa também referir que a BragaHabit já submeteu 43 candidaturas de proprietários privados do Bairro das Andorinhas, através da figura de Beneficiário Direito, algo permitirá o seu acesso ao financiamento proveniente do 1º Direito e a realização da correspondente reabilitação das frações habitacionais privadas.

Prevê-se que a totalidade das obras no Bairro das Andorinhas sejam executadas até ao final do ano de 2024.



## **Medida 2 - Reabilitação do Bairro das Enguardas ao abrigo do 1º Direito**

No final do 3º trimestre do ano de 2023, a BragaHabit assinou cinco contratos de comparticipação financeira com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, no âmbito do 1º Direito, para a reabilitação de 17 frações habitacionais no Bairro das Enguardas, num valor global de 651 077,77 €, nos termos da atualização da Estratégia Local de Habitação.

Encontram-se ainda submetidas mais duas candidaturas relativas ao Bairro das Enguardas, que correspondem à reabilitação de 10 fogos nos Blocos C e E, num investimento estimado em 363 599,86 €.

Prevê-se que a totalidade das intervenções possa começar entre o final do ano de 2023 e o início do ano de 2024, concluindo-se as mesmas durante o 2º semestre do ano.

Tal como no Bairro das Andorinhas, a BragaHabit também submeterá as candidaturas dos proprietários privados do Bairro das Enguardas que reúnam as condições para ser elegíveis através da figura de Beneficiário Direito, permitindo o seu acesso ao financiamento proveniente do 1º Direito e a realização da correspondente reabilitação das frações habitacionais privadas.

## **Medida 3 - Resolução do Problema Habitacional da Comunidade de São Gregório**

Em fevereiro de 2022, a Cáritas Arquidiocesana de Braga, enquanto entidade promotora do Projeto BIEqual E8G, constituiu a Comissão Instaladora para a Resolução da Problemática Habitacional da Comunidade de São Gregório.

Desde então, a Comissão, que integra a BragaHabit, tem vindo a reunir regularmente no sentido de encontrar soluções para uma habitação condigna da comunidade em causa.

Algumas dessas reuniões têm sido realizadas no Monte de São Gregório, garantindo o envolvimento e o acompanhamento das famílias, dando-lhes a conhecer as diferentes soluções para o processo de realojamento e as perspetivas de calendarização para o efeito.

A solução preconizada para o realojamento aguarda a aprovação do novo Plano Diretor Municipal para que possa ser implementada.

Nesse sentido, a Estratégia Local de Habitação prevê a aquisição de terreno e a construção de frações habitacionais, num total de 11 fogos para alojar 39 pessoas, com um investimento global na ordem dos 1 318 176,00 €, que se prevê que possa estar concretizado até ao final do ano de 2024.

### **Medida 5 - Aquisição de frações habitacionais para arrendamento**

A inclusão do 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação no âmbito do financiamento proveniente do Plano de Recuperação e Resiliência permitiu a revisão da percentagem da comparticipação financeira prevista, que será de 100% para os primeiros 26 000 fogos, mas acarreta desafios na sua concretização, uma vez que a execução terá que ser garantida até 2026.

Nessa medida, os prazos para construção, num contexto de grande volatilidade no mercado, são ainda mais apertados, sendo que o aumento do parque habitacional público que se pretende concretizar através desta medida não poderá ser atingido apenas por esta via, sendo necessário perspetivar novas soluções habitacionais, nomeadamente ao nível da aquisição de frações para arrendamento.

Dessa forma, a atualização da Estratégia Local de Habitação aprovada no final do ano de 2022 prevê a aquisição de 87 frações habitacionais para dar resposta a um total de 236 pessoas em lista de espera, num investimento estimado em 12 644 192 €, entre 2023 e 2026.

Em 2023, a BragaHabit assinou dois contratos de comparticipação financeira com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, no âmbito do 1º Direito, para a aquisição de 7 fogos, num valor global de 920 715 €.

Paralelamente, no mês de outubro, foi lançada uma oferta pública de aquisição (OPA) de 30 frações habitacionais - duas com a tipologia T1, 12 com a tipologia T2, 11 com a tipologia T3 e cinco com a tipologia T4, num investimento previsto na ordem dos 5 012 280 €.

Durante o 1º trimestre de 2024 serão levadas a cabo iniciativas no sentido de garantir a aquisição das restantes 50 frações, visto que o período de candidaturas ao 1º Direito, com financiamento através do Plano de Recuperação e Resiliência, termina no dia 31 de março.

### **Medida 6 – Construção de novos edifícios com terrenos do Municípios e com aquisição de terrenos**

Em 2024 serão desenvolvidos esforços no sentido de encontrar os espaços adequados para a construção de novos edifícios em terrenos do Município ou, se necessário, com a aquisição de terrenos.

No que diz respeito à BragaHabit, a Estratégia Local de Habitação prevê um investimento estimado em 20 709 930 €, que deverá abranger a construção 171 novos fogos para alojar 506 pessoas, atualmente em lista de espera.

A antecipação da data limite para apresentação de candidaturas ao 1º Direito, com financiamento através do Plano de Recuperação e Resiliência, levará a BragaHabit a acelerar o processo de identificação de terrenos e levantamentos topográficos, no sentido de avançar para a apresentação de candidaturas que visem a construção prevista, procurando, no entanto, evitar soluções de concentração de fogos, privilegiando a sua distribuição por diferentes locais no Município.

## **Eixo 2 – Alargar os Apoios**

### **Medida 9 - Implementação do Programa Municipal de Combate à Pobreza Energética**

O Programa Municipal de Combate à Pobreza Energética foi criado em outubro de 2022 pelo Município de Braga em parceria com a BragaHabit e com a Associação Empresarial de Braga, no âmbito da Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética.

Até ao final do 3º trimestre de 2023, foi possível apoiar 167 famílias economicamente vulneráveis e em situação de potencial pobreza energética, que residem em habitação própria ou possuem contratos de arrendamento por tempo indeterminado, garantindo a melhoria do desempenho energético da sua habitação permanente e das suas condições de habitabilidade.

A pobreza energética é um tema que tem suscitado um crescente foco de atenção nas políticas públicas europeias nos últimos anos, nomeadamente após a aprovação da Diretiva 2009/72/CE (Mercado Interno da Eletricidade) e da Diretiva 2009/73/CE (Mercado Interno do Gás Natural), que tornaram mais evidente a relevância deste tipo de pobreza e a necessidade de apoiar consumidores economicamente vulneráveis.

Face ao sucesso da 1ª edição e dado o carácter mais duradouro e permanente desta iniciativa, o Município de Braga decidiu avançar para uma nova edição em 2024, com uma dotação orçamental na ordem dos 500 000 € e que permitirá apoiar mais de duas centenas de famílias com um voucher que pode chegar até aos 2 500 € por habitação.

### **Medida 10 - Articulação com o Município na implementação do Programa Braga Sol**

O Braga Sol é um programa do Município de Braga que prevê apoio ao nível habitacional e de transporte para consultas e tratamentos a cidadãos com carência económica.

Ao nível habitacional, prevê o apoio na realização de pequenas obras de conservação e beneficiação, bem como o melhoramento de condições de segurança e conforto de habitações de indivíduos portadores de deficiência física/motora e incapacidade superior a 60%, entre outros.

Foi entendimento do Município de Braga que se registariam ganhos de escala e eficiência se os serviços da BragaHabit, que já providenciam a realização de pequenas obras de reparação e requalificação de habitações degradadas nos fogos que estão à sua responsabilidade, executassem as intervenções que se enquadrem neste Programa.

Este Programa terá um financiamento fixado por deliberação da Câmara Municipal de Braga, de acordo com a dotação prevista no seu orçamento anual. A sua gestão administrativa será assegurada pelo Município, sendo que a execução técnica ficará a cargo da BragaHabit.

Desse modo, haverá uma articulação contínua entre a Divisão de Coesão Social e Solidariedade do Município e o Departamento de Manutenção, Obras e Projetos da BragaHabit no sentido de garantir a implementação do Programa com a devida celeridade e os melhores padrões de qualidade.

## **Medida 11 - Lançamento do Centro de Acolhimento de Migrantes ao abrigo da BNAUT**

No seguimento de um contacto do Alto Comissariado das Migrações, surgiu a oportunidade de apresentar uma candidatura à Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, com financiamento a 100% no quadro do Plano de Recuperação e Resiliência, através do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, para a criação de um centro de alojamento e formação/capacitação de trabalhadores migrantes que lhes permita uma melhor integração no mercado laboral.

A candidatura terá por objeto a criação de uma resposta estruturada e transversal para a disponibilização de soluções de alojamento de emergência ou de transição destinadas a pessoas que se encontram em situação de risco e emergência, tendo em vista a sua inclusão social, proteção e autonomização, o combate às desigualdades e a garantia de adequada proteção social.

A solução encontrada para esta candidatura é a antiga Escola de Celeirós. O terreno está inserido numa zona habitacional, maioritariamente rural, na freguesia de Celeirós, com acesso pedonal e carral através da Rua do Monte Talegre.

No terreno está implantado um edifício em pedra, que foi em tempo uma Escola Primária desta freguesia, com uma área de implantação de 311,09 m<sup>2</sup>, distribuída por dois pisos e duas entradas independentes, com comunicação vertical interior através de duas escadas localizadas nas suas extremidades. O restante terreno é espaço verde.

A proposta vai no sentido da implantação na parte posterior do edifício existente de dois novos volumes para habitação, implantados a diferentes cotas e servidos por uma ligação vertical com estrutura em ferro e vidro, com a área de 611,40 m<sup>2</sup>.

O primeiro volume terá dois pisos, implantado à cota do edifício existente, sendo que o primeiro piso tem as valências de cariz mais social, que compreendem as instalações e locais destinados a atividades, refeitório e cozinha. O segundo piso, contempla os alojamentos (seis quartos com instalação sanitária, banca e fogão).

O segundo volume com dois pisos estará implantado a uma cota mais baixa, aproveitando o declive natural do terreno, assim como as pré-existências (muro em pedra) para marcação de zona de

circulação e acesso aos alojamentos. Estes alojamentos, num total de seis quartos, terão acesso direto a espaço verde exterior.

No segundo piso deste volume estão localizados os restantes alojamentos (quatro alojamentos). Este volume será vazado para permitir entrada de luz para o interior dos edifícios às diferentes cotas. No total estão previstos 16 alojamentos.

Após a constituição de um direito de superfície a favor da BragaHabit, concretizado no final do 3º trimestre de 2023, foram garantidas as condições de elegibilidade para a posterior assinatura de um acordo de financiamento que permitirá a reabilitação do espaço. Em 2024, prevê-se que seja possível dar seguimento ao procedimento de contratação pública e consequente intervenção no espaço.



## **Divisão de Manutenção**

A Divisão de Manutenção exerce as suas atribuições nos domínios da reparação, manutenção, fiscalização e segurança do património sob gestão da BragaHabit.

Esta divisão assume um papel primordial na conservação e manutenção de todo o equipamento afeto à BragaHabit, com particular relevância para os Edifícios Escolares do 2.º e 3.º Ciclos e Escolas Secundárias do Município de Braga

Nesse sentido foi elaborado um plano de manutenção para o ano letivo 2023/2024 que tem como principal objetivo a definição de indicadores de desempenho do sistema de gestão da manutenção proposto para a BragaHabit.

Este trabalho permite a definição de processos e procedimentos para a gestão da manutenção dos imóveis, nos quais se incluem a avaliação da condição dos imóveis, a avaliação do estado de conservação dos elementos fonte de manutenção, a identificação de anomalias construtivas e um modelo de hierarquização de prioridades de intervenção através da definição de prazos para a execução.

O Plano de Manutenção dos Edifícios Escolares do 2.º e 3.º Ciclos e Escolas Secundárias do Município de Braga pretende planear a manutenção preventiva dos vários equipamentos, nomeadamente, edifícios, espaços exteriores, infraestruturas e, ainda, providenciar para que todos os equipamentos e instalações existentes estejam em boas condições de utilização, nomeadamente executando as manutenções, reparações e beneficiações necessárias.

Nesse sentido, o mesmo é composto por três tipos de ações: a manutenção preventiva; a gestão da vida útil; e a manutenção corretiva. A manutenção preventiva realiza inspeções de rotina para identificar as anomalias existentes e, assim, determinar quais as intervenções a realizar antes do aparecimento de uma anomalia ou da sua progressão gravosa. A periodicidade das inspeções varia consoante os elementos fonte de manutenção, de acordo com o plano de manutenção (rotinas preventivas) ou perante a informação de uma falha (rotina direta).

A gestão da vida útil pretende estabelecer procedimentos para determinar a substituição dos elementos construtivos, através de ações planeadas e sistemáticas, baseado na sua vida útil expectável.

A manutenção corretiva consiste nas intervenções realizadas após a identificação de anomalias, cujas ações se encontram subdivididas em grande dimensão (beneficiação, reconstrução ou

trabalhos de maior envergadura), pequena dimensão (trabalhos para repor a solução original com exceção dos anteriores) e urgências (intervenções reativas e imediatas).

Para o efeito, foi constituída uma equipa composta por quatro elementos que se responsabilizará para que seja garantida a execução dos serviços de manutenção. O modelo proposto deverá ser melhorado e ajustado em função da experiência prática, tendo sempre em mente o objetivo de o enriquecer continuamente, tornando-o mais eficaz e adequado às exigências dos equipamentos e respetiva manutenção.

Através do trabalho desta Divisão de Manutenção, pretende-se ainda dar resposta às seguintes necessidades:

- Criação de indicadores de desempenho da gestão técnica, da organização do sistema e da manutenção;
- Desenvolvimento de um modelo de apoio à decisão da gestão da manutenção, estabelecendo prioridades para as intervenções de manutenção a curto, médio e longo prazo;
- Caracterização de um sistema de gestão da manutenção com o desenvolvimento de um conjunto de processos e procedimentos para a gestão dos edifícios escolares;
- Elaboração de um trabalho de campo para aplicação e validação dos procedimentos e indicadores desenvolvidos para o conjunto dos edifícios escolares sob gestão do Município;

## **Divisão de Obras**

A Divisão de Obras exerce as suas atribuições nos domínios do planeamento e coordenação de projetos e obras com vista à construção e reabilitação do edificado.

A Divisão de Obras emerge como a espinha dorsal na concretização do compromisso da BragaHabit com a excelência na reabilitação de edifícios. Para o ano de 2024 foi delineada uma estratégia robusta para o planeamento e coordenação de projetos e obras assente na concretização da Estratégia Local de Habitação, visando não apenas a transformação física, mas também a revitalização e preservação do património arquitetónico.



Com alicerces sólidos na eficiência energética e operacional, a Divisão de Obras procurará não apenas construir estruturas, mas restaurar narrativas urbanas, promovendo assim um ambiente construído que ecoa a fusão de existente e inovação.

Para além da reabilitação acima enunciada do Bairro das Andorinhas e do Bairro das Enguardas, a BragaHabit está também comprometida com a reabilitação de frações em arrendamento disperso.

No final do 3º trimestre do ano de 2023, a BragaHabit assinou dois contratos de comparticipação financeira com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, no âmbito do 1º Direito, para a reabilitação de 15 frações habitacionais dispersas, sitas na Rua Pintor Eduardo Luís, Rua Fialho de Almeida e Rua Professor Machado Vilela, num valor global de 655 416,03 €, nos termos da atualização da Estratégia Local de Habitação.

Encontram-se ainda submetidas mais oito candidaturas relativas a frações habitacionais dispersas, que correspondem à reabilitação de 38 fogos, num investimento estimado em 1 453 801,29 €.

### **Gabinete de Projetos**

O Gabinete de Projetos tem como objetivo assegurar a elaboração de estudos, pareceres e projetos, e respetivo acompanhamento, nos domínios da arquitetura e engenharia.

Este gabinete, recentemente criado aquando da revisão orgânica de 14 de fevereiro de 2023, assumirá um papel fundamental na execução de estudos, projetos e pareceres, desempenhando uma função crucial na materialização de conceitos arquitetónicos.

Com o compromisso de assegurar a qualidade e a eficiência, este gabinete não só concebe ideias inovadoras, mas também supervisiona com diligência a implementação prática por meio do acompanhamento minucioso de obras.

Esta abordagem abrangente reflete o empenho contínuo em harmonizar criatividade e pragmatismo na concretização de ambientes arquitetónicos contemporâneos e adequados aos futuros moradores.

## Gabinete de Condomínios

O Gabinete de Condomínios tem como função garantir a implementação de um modelo de gestão e administração dos espaços comuns nos prédios municipais.

O Gabinete de Condomínios continuará a preparar e conduzir as reuniões nos condomínios onde a BragaHabit assume as funções de Administração e garantirá a participação da Empresa nos restantes Condomínios que integra, produzindo as atas e respetiva informação para liquidação das responsabilidades inerentes a cada edifício.

Acompanhará, de igual forma, todos os processos de obras, nomeadamente nos edifícios de propriedade mista no Bairro das Andorinhas e no Bairro das Enguardas, que serão reabilitados no âmbito do 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.

Continuará a promover o processo de formalização legal dos condomínios que ainda não foram constituídos e a apoiar a organização e gestão de entradas, em articulação com as Associações de Moradores.



## **Divisão de Recursos Humanos**

A Divisão de Recursos Humanos exerce as suas atribuições nos domínios na gestão de recursos humanos e na área da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.

Esta Divisão será responsável pela implementação de duas medidas fundamentais distribuídas por dois eixos estratégicos definidos para o ano de 2024:

### **Eixo 4 – Apostar na Sustentabilidade**

#### **Medida 17 – Implementação da Política de Responsabilidade Social Corporativa**

Pela sua natureza pública, a BragaHabit é, essencialmente, uma empresa orientada para um propósito, comprometida com soluções justas e sustentáveis para os desafios com que a sociedade se confronta nos dias que correm. Procura um alinhamento das suas prioridades com as expectativas das partes interessadas, apostando num efeito multiplicador das suas ações.

É nesse contexto que a implementação da sua Política de Responsabilidade Social Corporativa assume particular relevância.

Em primeiro lugar, representa a concretização de uma necessidade identificada pelos trabalhadores da organização, no contexto do Concurso de Ideias levado a cabo no final de 2022. Em segundo lugar, a sua elaboração resulta de um processo de auscultação e cocriação, prolongado no tempo e que terá continuidade no futuro. Em terceiro lugar, e por último, afirma um conjunto de valores e apresenta um conjunto de iniciativas, com dimensão interna e externa, transversais à dimensão ambiental, comunitária e económica, em todas as vertentes da atividade da BragaHabit, desde a atribuição de apoios, à relação com fornecedores e à gestão de recursos humanos, entre outras.

Neste sentido, a BragaHabit pretende, não apenas, orientar-se pela regulamentação específica que dita os direitos e deveres dos seus colaboradores, mas também fomentar o espírito de equipa e de pertença à organização, dinamizando a sua própria Política de Responsabilidade Social Corporativa.

Esta Política de Responsabilidade Social Corporativa divide-se em duas partes distintas e complementares. A dimensão interna implica práticas que envolvem os colaboradores com a

organização e com o meio ambiente, de uma forma socialmente responsável, investindo em processos de mudança, investimento no capital humano, segurança e saúde no local de trabalho.

Para além da dimensão interna que diz respeito ao contexto organizacional, a Responsabilidade Social Corporativa Externa vai para além da esfera da organização e abrange toda a comunidade e o meio ambiente envolvente.

Esta dimensão visa a comunidade exterior à organização, envolvendo os clientes, os fornecedores, as entidades parceiras e as autoridades públicas que se constituem como partes interessadas e impactadas pela sua atividade.

Em suma, a BragaHabit pretende que esta política seja mais um contributo para reforçar a sua ação no sentido de a tornar mais socialmente responsável para com o seu público-alvo e os seus colaboradores, através de ações planeadas conforme as necessidades demonstradas.

## **Eixo 5 – Gerir com Rigor**

### **Medida 25 – Reforço das práticas de formação de formação interna e externa de Recursos Humanos**

A formação profissional assume particular importância enquanto instrumento de valorização das competências técnicas, sociais e de gestão dos colaboradores, sendo um dos pilares da política de gestão de recursos humanos da BragaHabit.

De modo a proporcionar e incentivar a aprendizagem contínua e acrescentar valor contribuindo para a melhoria de competências, a BragaHabit encontra-se num processo de desenvolvimento e melhoria desta área, por forma a estabelecer estratégias e proporcionar ações de formação adequadas às competências exigidas para o posto de trabalho.

O processo em curso é orientado por alguns procedimentos em vigor, designadamente:

- Avaliação do Clima Organizacional
- Organização e Avaliação do processo formativo:
  - Procedimento de diagnóstico de necessidades de formação:

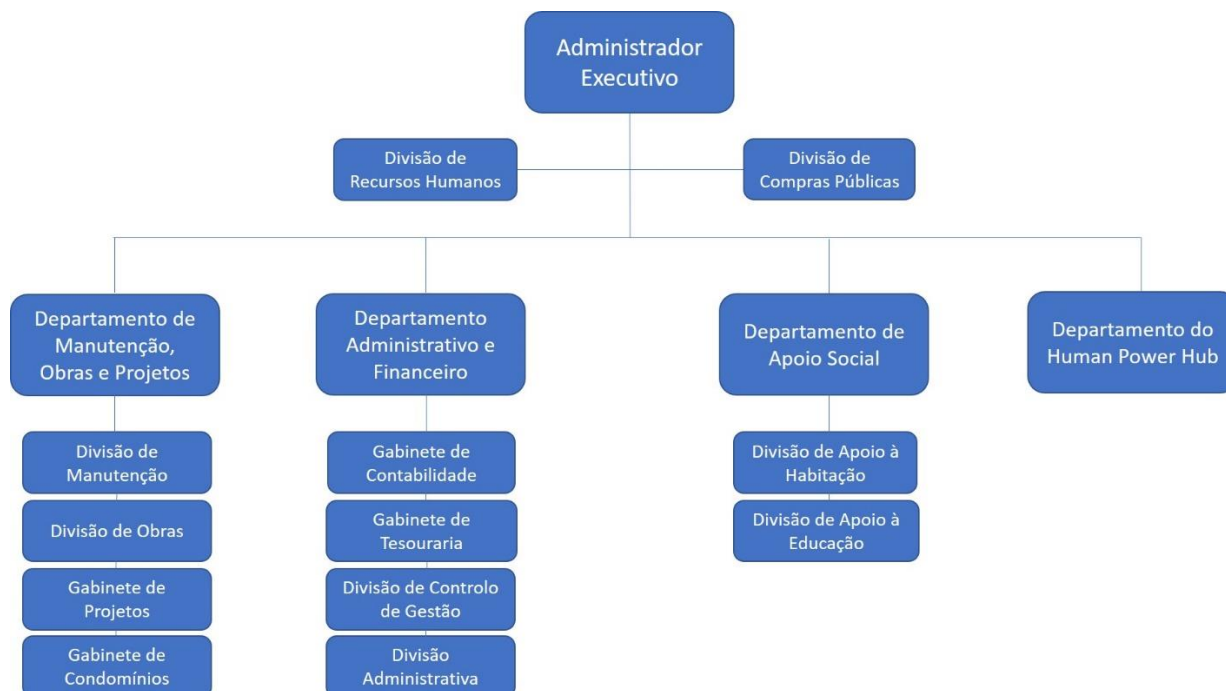
- Diagnóstico;
- Análise;
- Apresentação do Plano de Formação;
  
- Procedimento de avaliação de impacto da formação:
  - Análise de impacto;
  - Apresentação de propostas de melhoria;
  - Validação e/ou melhoria de competências a avaliar em sede de Avaliação de Desempenho.

Para 2024 será concebido um Plano de Formação, orçamentado em 10 000 €, no sentido de dar resposta a necessidades de melhorias técnicas e comportamentais, recorrendo preferencialmente a modalidades e-learning ou b-learning, nas situações em que é exequível a formação não presencial.

O Plano incluirá também formação externa e versará áreas como Excel Avançado, Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, Contratação Pública, Primeiros Socorros, Trabalho em Equipa, Gestão de Stress, Equilíbrio no Uso do Tempo, Atendimento e Relação com o Cliente e atividades de teambuilding, entre outras.



Atualmente, a estrutura organizacional da BragaHabit, que se mantém inalterada desde 14 de fevereiro de 2023, é a seguinte:



Prevê-se que, no final de 2024, o quadro de pessoal seja formado por 102 trabalhadores, acrescido de 15 trabalhadores contratados no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção, aprovada pela Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, que terão como principal missão o cumprimento das atividades e dos objetivos traçados pela BragaHabit, com as seguintes modalidades contratuais:

MODALIDADE DE CONTRATO	N.º de Trabalhadores	
	Tempo Inteiro	Tempo Parcial
Contrato de Gestor Público	1	-
Contrato de Cedência de Interesse Público	2	-
Contrato de Trabalho por Termo Indeterminado	58	13
Contrato de Trabalho a Termo Certo	15	13
Contrato Emprego Inserção	15	-

O quadro seguinte demonstra a sua distribuição à luz do organograma atual:

DEPARTAMENTO/DIVISÃO	N.º de Trabalhadores	
	Homens	Mulheres
<b>Administração</b>	1	-
Divisão de Compras Públicas	2	-
Divisão de Recursos Humanos	-	3
<b>Departamento de Manutenção, Obras e Projetos</b>	1	-
Divisão de Manutenção	4	-
Divisão de Obras	2	2
Gabinete de Projetos	1	-
Gabinete de Condomínios	-	1
<b>Departamento Administrativo e Financeiro</b>	-	1
Gabinete de Contabilidade	1	1
Gabinete de Tesouraria	1	1
Divisão de Controlo de Gestão	-	2
Divisão Administrativa	1	2
<b>Departamento de Apoio Social</b>	-	1
Divisão de Apoio à Habitação	-	6
Divisão de Apoio à Educação	2	62
<b>Departamento do Human Power Hub</b>	-	-
Human Power Hub	4	-



## **Divisão de Compras Públicas**

A Divisão de Compras Públicas exerce as suas atribuições nos domínios da gestão económica e eficiente dos procedimentos de aquisição, de acordo com a legislação em vigor.

Esta Divisão será responsável pela implementação de duas medidas assentes no eixo estratégico “Apostar na Sustentabilidade”:

### **Eixo 4 – Apostar na Sustentabilidade**

#### **Medida 17 - Implementação de práticas de Contratação Pública Sustentável**

As compras públicas representam uma grande parcela do orçamento geral do setor público, abrangendo um leque muito diversificado de compras. Para além de uma ferramenta para a satisfação de necessidades através da aquisição de bens, serviços e obras públicas, a contratação pública assume-se como um instrumento político com potencial para influenciar o mercado e contribuir para a prossecução de políticas horizontais.

O reconhecimento crescente do papel estratégico que as compras públicas podem desempenhar tem acontecido em paralelo com a relevância crescente da agenda do desenvolvimento sustentável, conduzindo a pressões no sentido de as entidades públicas prestarem maior atenção às preocupações ambientais, sociais e económicas, de forma a ajudar a corrigir desequilíbrios na sociedade.

Nessa perspetiva será considerada a criação de uma Central de Compras e Aquisições no seio da estrutura da BragaHabit, que deverá centralizar o levantamento das diferentes necessidades da organização e antecipar eventuais subidas de preços, no atual contexto de crise inflacionista.

Será também considerada a possibilidade de recurso a Acordo-Quadro para Serviços de Conservação e Reparação de Diversos em Equipamentos do Parque Escolar e Habitacional, nomeadamente através da Comunidade Intermunicipal do Cávado (CIM Cávado).

Sempre que possível, os procedimentos de contratação pública a levar a cabo pela BragaHabit deverão incluir considerações sustentáveis, ao nível ambiental, social e económico, seja na



qualificação de fornecedor, nas especificações técnicas, nos cadernos de encargos ou, até mesmo, nos critérios de adjudicação.

### **Medida 18 - Implementação do Pacto de Mobilidade Empresarial de Braga**

A BragaHabit aderiu ao Pacto de Mobilidade Empresarial de Braga em 2022, liderando a transição para uma mobilidade mais sustentável, comprometendo-se com a implementação um conjunto de ações que promovem uma mobilidade descarbonizada, multimodal e inclusiva de Braga.

Esta iniciativa, promovida pelo BCSD Portugal e pela Câmara Municipal de Braga, tem como objetivos reduzir as emissões de GEE do concelho, garantir que todos têm acesso às mesmas soluções de mobilidade, assegurar um maior bem-estar nas deslocações casa-trabalho e promover melhor qualidade do ar e hábitos mais saudáveis.

Nesse âmbito, continuarão a ser levadas a cabo as seguintes iniciativas ao longo do ano de 2024:

- Privilegiar o leasing de veículos (de preferência elétricos ou híbridos) ao invés da compra;
- Implementar infraestruturas de estacionamento para bicicletas ou motas perto da entrada do edifício;
- Adotar um regime de teletrabalho ou um regime de trabalho mais flexível que permita aos colaboradores trabalhar a partir de casa, em certos dias da semana laboral;
- Reestruturar os horários de modo a evitar que os momentos para entrada e saída do local de trabalho coincidam com as horas de ponta. Durante este processo deverá ser considerada a vontade e as necessidades pessoais dos trabalhadores;
- Incluir informações sobre transportes multimodais e mobilidade suave (por exemplo, uso e estacionamento) nas comunicações com clientes e visitantes (por exemplo, website, e-mails) e priorizá-las sobre as informações de estacionamento;
- Garantir o espaço disponível e incentivar reuniões à distância;
- Aumentar a promoção de veículos elétricos em frotas de veículos de uso privado e em frotas operacionais. Consideram-se veículos elétricos os veículos 100% elétricos e os veículos híbridos plug-in. Os veículos híbridos não plug-in não devem ser contabilizados;
- Fornecer aos colaboradores um passe de transporte coletivo mensal gratuito;

A Divisão de Compras Públicas exercerá as suas atribuições nos domínios da gestão económica e eficiente dos procedimentos de aquisição, de acordo com a legislação em vigor, assumindo, entre outras, as seguintes responsabilidades:

- Proceder à prospeção de mercado, identificar as necessidades de aquisição e esboçar os processos de aquisição, nos termos das disposições legais em vigor;
- Colaborar na organização dos concursos de aquisições de bens e serviços necessários para o regular funcionamento da BragaHabit;
- Promover a inclusão de critérios sustentáveis nos procedimentos de aquisição;
- Desenvolver e acompanhar a execução de programas de requalificação de infraestruturas, com o objetivo de reforçar os padrões de sustentabilidade;
- Implementar programas de redução de consumo de recursos e de promoção da economia circular;
- Elaborar mapas de controlo das adjudicações, de controlo dos ajustes diretos e de controlo de custos previsionais;
- Acompanhar o desenvolvimento da arquitetura dos sistemas e tecnologias de informação da BragaHabit, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos gerais estabelecidos pela Administração;
- Assegurar a aquisição e o plano de manutenção dos equipamentos da BragaHabit e o cumprimento das normas de segurança física e lógica;
- Colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados ou projetados;
- Promover a realização de estudos com vista à seleção de fornecedores para aquisição de hardware e software, dispositivos de comunicações de dados e voz, outros equipamentos periféricos e consumíveis;
- Gerir o parque de viaturas, de acordo com regulamento próprio, orientar e controlar as datas de inspeção das viaturas;
- Gerir os registos das deslocações, gastos e manutenção das viaturas.

## Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

### Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano Orçamental Plurianual		
		Período anterior	Período	Total	2025	2026	2027
	<b>Receita corrente</b>		4.591.098,87	4.591.098,87	4.669.182,08	4.847.673,34	5.054.408,67
R4	Rendimentos de propriedade						
R5	Transferências Correntes		2.077.038,60	2.077.038,60	2.080.000,00	2.181.115,80	2.308.154,40
R51	Administrações Públicas						
R514	Administração Regional						
R515	Administração Local		1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
R52	Exterior - UE		277.038,60	277.038,60	280.000,00	381.115,80	508.154,40
R53	Outras			-			
R6	Venda de bens e serviços		2.504.060,27	2.504.060,27	2.579.182,08	2.656.557,54	2.736.254,27
R7	Outras receitas correntes		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	<b>Receita de capital</b>		27.780.556,93	27.780.556,93	15.639.093,60	15.025.386,60	-
R92	Exterior - UE		27.780.556,93	27.780.556,93	15.639.093,60	15.025.386,60	-
	<b>Receita efetiva (1)</b>	-	32.371.655,80	32.371.655,80	20.308.275,68	19.873.059,94	5.054.408,67
	Receita não efetiva (2)		100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00
R12	Receita com ativos financeiros						
R13	Receita com passivos financeiros		100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00
	<b>Receita total (3) = (1) + (2)</b>		<b>32.471.655,80</b>		<b>20.408.275,68</b>	<b>19.973.059,94</b>	<b>5.154.408,67</b>

### Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano Orçamental Plurianual		
		Período anterior	Período	Total	2025	2026	2027
	<b>Despesa corrente</b>	-	<b>4.391.316,52</b>	<b>4.391.316,52</b>	<b>4.563.252,26</b>	<b>4.748.923,14</b>	<b>4.925.724,98</b>
D1	Despesas com o pessoal		1.978.252,19	1.978.252,19	2.036.334,72	2.096.159,72	2.140.823,39
D11	Remunerações certas e permanentes		1.598.273,19	1.598.273,19	1.646.221,39	1.695.608,03	1.729.520,19
D12	Abonos variáveis ou eventuais		42.168,00	42.168,00	42.168,00	42.168,00	42.168,00
D13	Segurança social		337.811,00	337.811,00	347.945,33	358.383,69	369.135,20
D2	Aquisição de bens e serviços		2.397.064,33	2.397.064,33	2.516.917,55	2.642.763,42	2.774.901,60
D3	Juros e outros encargos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D6	Outras despesas correntes		11.000,00	11.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	<b>Despesa de capital</b>	-	<b>27.925.161,93</b>	<b>27.925.161,93</b>	<b>15.739.198,60</b>	<b>15.065.491,60</b>	<b>40.105,00</b>
D7	Investimento		27.925.161,93	27.925.161,93	15.739.198,60	15.065.491,60	40.105,00
	<b>Despesa efetiva [4]</b>	-	<b>32.316.478,45</b>	<b>32.316.478,45</b>	<b>20.302.450,86</b>	<b>19.814.414,74</b>	<b>4.965.829,98</b>
	Despesa não efetiva [5]						
D11	Despesa com ativos financeiros						
D12	Despesa com passivos financeiros						
Despesa total [6]=[4]+[5]			32.316.478,45		20.302.450,86	19.814.414,74	4.965.829,98
Saldo total [3] - [6]			155.177,35		105.824,82	158.645,20	188.578,68
Saldo global [1] - [4]			55.177,35		5.824,82	58.645,20	88.578,68
Despesa primária			32.311.478,45		20.297.450,86	19.809.414,74	4.960.829,98
Saldo corrente			199.782,35		105.929,82	98.750,20	128.683,68
Saldo de capital		-	144.605,00		100.105,00	40.105,00	40.105,00
Saldo primário			60.177,35		10.824,82	63.645,20	93.578,68

## Plano Plurianual de Investimentos

Plano Plurianual de investimentos													Pagamentos								Total Previsto (21)=(13)+...+(20)
Objectivo (1)	Nº de projeto (2)	Designação do Projecto (3)	Rubrica Orçamental (4)	Forma de Realização (5)	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução (12)	Realizado em períodos anteriores (13)	Estimativa de realização do período 2023 (14)	Períodos seguintes							
					RG (6)	RP (7)	EU (8)	EMPR (9)	Início (10)	Fim (11)				Ano 2024 (15)	Ano 2025 (16)	Ano 2026 (17)	Ano 2027 (18)	Ano 2028 (19)	Outros (20)		
	2021,05	Renovação do equipamento de ar condicionado no edifício sede da Bragahabit	07010302	O		100%			01,01,2021	31,12,2023	0			48.000,00 €							48.000,00 €
											<b>Subtotal</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>48.000,00 €</b>							<b>48.000,00 €</b>
	2022,02	Empreitada do B. S. Andorinhas - 1º Dto	07010203	E			100%		01,01,2022	31,12,2022	4	30.747,24 €	3.850.656,52 €	2.949.666,50 €							6.831.070,26 €
											<b>Subtotal</b>	<b>30.747,24 €</b>	<b>3.850.656,52 €</b>	<b>2.949.666,50 €</b>							<b>6.831.070,26 €</b>
	2022,03	Empreitada do B.S. Enguardas - 1º Dto	07010203	E			100%		01,01,2023	31,12,2024	0			2.044.659,97 €							2.044.659,97 €
											<b>Subtotal</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>2.044.659,97 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>2.044.659,97 €</b>
	2022,04	Empreitada dos apartamentos dispersos - 1º Dto	07010203	E			100%		01,01,2024	31,12,2026	3		1.480.183,20 €	4.440.549,60 €	4.440.549,60 €	4.440.549,60 €	4.440.549,60 €				14.801.832,00 €
											<b>Subtotal</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1.480.183,20 €</b>	<b>4.440.549,60 €</b>	<b>4.440.549,60 €</b>	<b>4.440.549,60 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>14.801.832,00 €</b>
	2022,05	Empreitada de construção nova	07010201	E			100%		01,01,2024	31,12,2024	0		6.212.979,00 €	8.283.972,00 €	6.212.979,00 €						20.709.930,00 €
											<b>Subtotal</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>6.212.979,00 €</b>	<b>8.283.972,00 €</b>	<b>6.212.979,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>20.709.930,00 €</b>
	2023,01	Aquisição terreno e construção Monte S Gregorio	07010202	O			100%		01,01,2023	31,12,2023	0			1.318.176,00 €							1.318.176,00 €
											<b>Subtotal</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1.318.176,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1.318.176,00 €</b>
	2023,02	Empreitada construção nova - Picoto	07010201	E			100%		01,01,2023	31,12,2024	0				1.780.272,00 €	2.670.408,00 €					4.450.680,00 €
											<b>Subtotal</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1.780.272,00 €</b>	<b>2.670.408,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>4.450.680,00 €</b>
	2023,03	Empreitada construção nova para Residências Par	07010201	E			100%		01,01,2024	31,12,2026	0			1.134.300,00 €	1.701.450,00 €						2.835.750,00 €
											<b>Subtotal</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1.134.300,00 €</b>	<b>1.701.450,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1.318.176,00 €</b>
	2023,04	Aquisição frações habitacionais para arrendament	07010202	E			100%		01,01,2023	31,12,2026	3		1.829.666,14 €	10.814.525,86 €							12.644.192,00 €
											<b>Subtotal</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1.829.666,14 €</b>	<b>10.814.525,86 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>12.644.192,00 €</b>
	2024,01	Software informático	070108	O		100%			01,01,2023	31,12,2023	0			25.000,00 €	75.000,00 €						100.000,00 €
											<b>Subtotal</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>25.000,00 €</b>	<b>75.000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>100.000,00 €</b>
	2024,02	Equipamentos informáticos	070107	O		100%			01,01,2023	31,12,2023	0			10.000,00 €		15.000,00 €	15.000,00 €				40.000,00 €
											<b>Subtotal</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>10.000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>15.000,00 €</b>	<b>15.000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>40.000,00 €</b>
	2024,03	Reabilitação de apartamentos	07010203	E		100%			01,01,2023	31,12,2023	0			30.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €				90.000,00 €
											<b>Subtotal</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>30.000,00 €</b>	<b>20.000,00 €</b>	<b>20.000,00 €</b>	<b>20.000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>90.000,00 €</b>
	2024,04	Obras na sede	07010302	O		100%			01,01,2023	31,12,2023	0			26.500,00 €							26.500,00 €
											<b>Subtotal</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>26.500,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>26.500,00 €</b>
	2024,05	Aquisição antiga escola EB 1 Celeirós	07010201	O							0		5.105,00 €	5.105,00 €	5.105,00 €	5.105,00 €	5.105,00 €	5.105,00 €	5.105,00 €	96.995,00 €	127.625,00 €
											<b>Subtotal</b>	<b>0,00 €</b>	<b>5.105,00 €</b>	<b>5.105,00 €</b>	<b>5.105,00 €</b>	<b>5.105,00 €</b>	<b>5.105,00 €</b>	<b>5.105,00 €</b>	<b>5.105,00 €</b>	<b>96.995,00 €</b>	<b>127.625,00 €</b>
											<b>Total Geral</b>	<b>30.747,24 €</b>	<b>7.165.610,86 €</b>	<b>27.925.161,93 €</b>	<b>15.739.198,60 €</b>	<b>15.065.491,60 €</b>	<b>40.105,00 €</b>	<b>5.105,00 €</b>	<b>96.995,00 €</b>	<b>64.477.341,23 €</b>	

## Balanço

**BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

UNIDADE MONETÁRIA (1)

RUBRICAS	DATAS	
	31/12/2024	31/12/2023
<b>ACTIVO</b>		
<b>Ativo não corrente</b>		
Ativos fixos tangíveis	13.349.211,12	9.691.111,25
Ativos intangíveis	121.243,70	126.348,74
Investimentos em curso	35.032.799,08	10.955.737,02
Outros ativos financeiros	10.325,75	10.325,75
	<b>48.513.579,65</b>	<b>20.783.522,76</b>
<b>Ativo corrente</b>		
Devedores por transferências e subsídios	2.315.046,41	706.133,65
Clientes, contribuintes e utentes	1.126.827,12	1.059.938,12
Outras contas a receber	54.693,73	41.286,93
Diferimentos	49.206,33	46.816,64
Caixa e depósitos	430.850,83	174.580,37
	<b>3.976.624,42</b>	<b>2.028.755,71</b>
<b>Total do activo</b>	<b>52.490.204,07</b>	<b>22.812.278,47</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>		
Património/Capital	12.500.000,00	12.500.000,00
Prémios de emissão	166.247,42	166.247,42
Outros instrumentos de capital	71.300,23	71.300,23
Reservas	41.967,00	41.467,00
Resultados transitados	-2.391.977,53	-2.399.247,87
Outras variações no Património Líquido	30.101.957,14	8.586.685,27
Resultado líquido do período	7.581,32	7.770,34
<b>Total do Património Líquido</b>	<b>40.497.075,59</b>	<b>18.974.222,39</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>Passivo não corrente</b>		
Outras contas a pagar	8.715.490,04	2.469.120,79
	<b>8.715.490,04</b>	<b>2.469.120,79</b>
<b>Passivo corrente</b>		
Fornecedores	273.193,21	271.257,01
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	9.273,50	13.247,85
Estado e outros entes públicos	212.189,60	91.485,98
Financiamentos obtidos	100.000,00	100.000,00
Fornecedores de investimentos	2.439.649,74	723.694,98
Outras contas a pagar	238.754,28	162.171,36
Diferimentos	4.578,11	7.078,11
<b>Total do passivo</b>	<b>11.993.128,48</b>	<b>3.838.056,08</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>	<b>52.490.204,07</b>	<b>22.812.278,47</b>

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

## Demonstração dos Resultados

### DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS INDIVIDUAL DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

UNIDADE MONETÁRIA (1)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2024	31/12/2023
Prestações de serviços	1	2.504.060,27	1.927.160,22
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	2	2.077.038,60	1.705.222,47
Fornecimentos e serviços externos	3	-2.397.064,33	-1.917.010,70
Gastos com pessoal	4	-1.978.252,19	-1.498.112,16
Outros rendimentos e ganhos		10.000,00	15.460,69
Outros gastos e perdas		-11.000,00	-45.855,96
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>		<b>204.782,35</b>	<b>186.864,56</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização	5	-190.000,00	-176.838,32
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>		<b>14.782,35</b>	<b>10.026,24</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		-5.000,00	0,00
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>9.782,35</b>	<b>10.026,24</b>
Imposto sobre o rendimento		-2.201,03	-2.255,90
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>7.581,32</b>	<b>7.770,34</b>

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

## Demonstração de Fluxos de Caixa

### DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA - PREVISIONAL PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RUBRICAS	Previsional 2024	Previsional 2023
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto</b>		
<i>Recebimentos de clientes</i>	2.504.060,27	1.927.160,22
<i>Pagamentos a fornecedores</i>	-2.397.064,33	-1.917.010,70
<i>Pagamentos ao pessoal</i>	-1.978.252,19	-1.498.112,16
Caixa gerada pelas operações	-1.871.256,25	-1.487.962,64
<i>Outros recebimentos/pagamentos</i>	2.177.131,71	1.397.350,96
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	305.875,46	-90.611,68
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
Pagamentos respeitantes a:		
<i>Ativos fixos tangíveis</i>	-27.920.056,93	-7.408.150,64
<i>Ativos intangíveis</i>	-5.105,00	
<i>Investimentos financeiros</i>		
<i>Outros ativos</i>		
Recebimentos provenientes de:		
<i>Ativos fixos tangíveis</i>		
<i>Ativos intangíveis</i>		
<i>Investimentos financeiros</i>		
<i>Outros ativos</i>		
<i>Subsídios ao investimento</i>	27.780.556,93	7.152.839,72
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	-144.605,00	-255.310,92
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
Recebimentos provenientes de:		
<i>Financiamentos obtidos</i>	100.000,00	100.000,00
<i>Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio</i>		
<i>Outras operações de financiamento</i>		
Pagamentos respeitantes a:		
<i>Financiamentos obtidos</i>		
<i>Juros e gastos similares</i>	-5.000,00	
<i>Outras operações de financiamento</i>		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	95.000,00	100.000,00
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	256.270,46	-245.922,60
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	174.580,37	420.502,97
Caixa e seus equivalentes no fim do período	430.850,83	174.580,37

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros